



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.116/2016

SÚMULA: “Revoga o §2º do artigo 7ª da Lei Municipal n.º 1.019/2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o §2º do artigo 7ª da Lei Municipal nº 1.019/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal